



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Foro da Comarca de Goiânia

AUTOS DE: Avaliação

Aos 23 dias do mês de julho do ano de Dois e Milvinte quatro
em cumprimento ao respeitável mandado, anexo, do Meritíssimo Juiz de Direito da
3ª Vara UPJ, desta Comarca, Dr.º Elaine Christini
A. V. Acólito, expedido dos Autos 5176871-14.2020 contra
José Erivaldo de Carvalho nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados,
dirigimo-nos à Rua RI-11, Qd= 83, dt= 19
nº —, andar — aptº — Setor Pedidencial Itaipu
nesta Capital, e aí sendo, às 15:00 horas, deles informados, procedemos a
(avalai) Avaliação dos seguintes bens —
01 lote para construção urbana do numero -
13, da quadra 83, situado na Rua RI-11, no
Pedidencial Itaipu, nesta Capital, com área total
de 360,00 mts²; sem beneficios, apenas muro -
m- frente, com 1 grados.
Análise o imóvel ficou pelo valor de R\$ 160.000,00
(Cento e Sessenta mil Reais) sendo utilizado modo
de avaliações comparativa a outros imóveis
similares no setor.

Realizada a — lavratura em seguida o presente auto que,
após ser lido e achado conforme vai assinado por nós Oficiais de Justiça e
pelo — como —
que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens,

OFICIAL DE JUSTIÇA
Diligente

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Companheiro